



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE COM BASE NO IPCA

CONTRATO Nº: 020/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: VILENE NOGUEIRA DA VITÓRIA MARTINS

CNPJ: 32.595.703/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 020/2023 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 07/03/2023, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2023**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,68%, conforme embasamento legal cláusula 14º, item 14.1 do Contrato N° 020/2023. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual. **Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Assessoria e Suporte ao Setor de Controle Interno com acompanhamento e orientações nas áreas administrativa, financeira, contábil e patrimonial a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical, Estado da Bahia.**

VALOR GLOBAL: R\$ 37.680,00 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais) para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Angical – Bahia, 05 de janeiro de 2024.

Ésio José Ribeiro de Oliveira Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Angical